



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DEP. OLIVEIRA NETO

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 06/03/24

1º Secretário

REQUERIMENTO

APROVADO
Em, 09/04/24

Sinal de Oliveira Neto
1º Secretário

Miguel Borges de "Oliveira Neto", Deputado Estadual do PT, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma regimental que, após ouvido o plenário, seja encaminhado a empresa **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89 com sede na Av. Maranhão, nº 759, Centro, Teresina/PI, CEP:64.001-010, pedido para que seja fornecidas explicações e soluções acerca do mau serviço prestado aos Municípios de Corrente, Riacho Frio, Curimatá, Avelino Lopes, Júlio Borges, Parnaguá, Gilbués, Cristalândia do Piauí e Sebastião Barros, bem como solicitar urgência na correção dos problemas que impedem e/ou impossibilitam a população de diversos municípios piauienses de utilizarem o serviço essencial prestado pela empresa Equatorial.

JUSTIFICATIVA

Os Municípios de Corrente, Riacho Frio, Curimatá, Avelino Lopes, Júlio Borges, Parnaguá, Gilbués, Cristalândia do Piauí e Sebastião Barros, enfrentam há anos problemas com a má prestação dos serviços de energia elétrica, ocorrendo diversas falhas na prestação dos serviços mais de uma vez ao dia.

Inobstante as constantes oscilações dos serviços prestados pela empresa Equatorial, por vezes, quando há interrupção abrupta da energia elétrica, esta demora mais de 02 (dois) dias para ser restabelecida.

Não se olvida da importância e indispensabilidade da energia elétrica, sendo, inclusive, caracterizada como serviço essencial, situação que torna extremamente prejudicial à população sua interrupção abrupta, bem como a grande morosidade para o seu restabelecimento.

Portanto, indispensável, dentro do respeito do Direito à Vida, que a empresa concessionária explique e solucione as lesões que vem praticando perante a população da microrregião dos municípios afetados, bem como forneça cronograma para regularização da situação aqui descrita.

Dante de tais fatos, requer-se de V^a Exc^a, o envio do presente Requerimento, para que a empresa **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89 com sede na Av. Maranhão, nº 759, Centro, Teresina/PI, CEP:64.001-010, expliquem a situação sofrida pelos Municípios de Corrente, Riacho Frio, Curimatá, Avelino Lopes,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DEP. OLIVEIRA NETO

Júlio Borges, Parnaguá, Gilbués, Cristalândia do Piauí e Sebastião Barros, bem como apresente projeto e cronograma para saneamento dos mesmo, devendo estas medidas serem adotadas de forma imediata.

Por fim, é crível que a empresa Equatorial consiga responder e elucidar às questões apresentadas dentro de um prazo razoável de **15 (quinze) dia úteis** após devidamente notificadas.

SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina(PI), 06 de março de 2024.

Atenciosamente

A blue ink signature of Miguel Borges de Oliveira Neto, followed by his name in black text.

Miguel Borges de "Oliveira Neto"
Deputado Estadual